

DECRETO Nº 17, DE 31 DE MARÇO DE 2017 - ATUALIZA VALORES DE LICITAÇÕES

DECRETO Nº. 17/2017

DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Atualiza monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº 23 da Lei nº 8.666/93, e artigo 4º da Lei Municipal nº. 758/2015, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no Município de São Felix do Araguaia - MT e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Em conformidade com o **artigo 4º**. da Lei Municipal nº. **758** de 02 de fevereiro de 2015, Ficam atualizados monetariamente os valores previstos nos incisos I e II do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o índice IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculados através do aplicativo “Calculadora do Cidadão”, disponível no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, referente ao período de junho de 1998, considerando a disponibilidade do índice subsequente a data da promulgação da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 até dezembro/2016, perfazendo o índice de correção no período de 1,0719071 e percentual correspondente de 7,19%, conforme memória de cálculo constante no anexo único que é parte integrante desse Decreto.

Art. 2.º As modalidades de licitação constantes no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 serão determinadas em função dos seguintes limites:

I - para obras e serviços de engenharia:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

Art. 3.º É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia:

MODALIDADE VALOR ATUALIZADO DE DISPENSA

Convite até R\$ 67.011,53

II - para compras e serviços:

MODALIDADE VALOR ATUALIZADO DE DISPENSA

Convite até R\$ 35.739,47

Art. 4.º É parte integrante deste Decreto o Anexo I contendo o demonstrativo da atualização dos valores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Felix do Araguaia – MT, 31 de março de 2017.

janailza taveira leite

Prefeita Municipal

Anexo I

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 333.419,57 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 357.394,80 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 625.161,69 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 670.115,25 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 2.709.033,97 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 2.903.832,75 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**Dados informados**

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 2.709.033,97 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 2.903.832,75 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**Dados informados**

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 6.251.616,86 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 6.701.152,50 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**Dados informados**

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 33.341,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 35.739,47 (REAL)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)**Dados informados**

Data inicial	jan/16
Data final	dez/16
Valor nominal	R\$ 62.516,17 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0719071
Valor percentual correspondente	7,19%
Valor corrigido na data final	R\$ 67.011,53 (REAL)